



PREFEITURA DE LAIJINHA

PORTARIA Nº 464/2.018

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo contratado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os contratos realizados pela administração pública possuem o prazo por tempo determinado e a rescisão pode ser realizada de forma unilateral;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora contratada **DAIANA FERREIRA ALVES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 081.896.986.56, do cargo de **ENFERMEIRA**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2.018

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG